

Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **Aquisição de FERRAMENTAS GERAIS utilizadas pelos setores de obras da SMOSU através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 3.2 RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4. O descritivo dos materiais é conforme Anexo Dados do Objeto.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Não será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital, dos seguintes itens:

- Martelete - tipo: rompedor - Potência: 800w - Tensão Alimentação: 220v - Características adicionais: encaixe Sds-Plus, com maleta - com ponteiras e talhadeiras.
- Serra Copo Material: Aço Rápido Bimetal Diâmetro: 30, 35, 45, 56, 65 MM Características Adicionais: Suporte Fixação Completo, Brocas Piloto E Extensão. USO EM METAL
- Tarraxa; Dimensão: 1/2 A 2 POL; Uso: Tubos Ferro; Tipo: Manual; Características Adicionais: Cossinetes Retrocedentes E Peso 12 Kg.
- Vibrador Concreto Modelo: Imersão Com Mangote Tipo Acionamento: Motor Elétrico Comprimento Tubo: 3.500 MM Diâmetro Tubo: 25 MM Amplitude Vibração: 10.000 MIN Características Adicionais: Alça De Sustentação Com Dispositivo De Segurança Voltagem: 220 V Potência Motor: 2.300 W
OBS:
01- Vibrador para Concreto - Mangote
3,5m 01- Mangote de 3,5m
01- Manual
- Serra Circular Diâmetro Disco: 7 1/4 POL Diâmetro Furo Disco: 16 MM Capacidade Corte A 45°: 49 MM Capacidade Corte A 90°: 66 MM Potência: 1.800 W Rotação: 5.800 RPM Aplicação: Corte De Madeira Voltagem: 220 V OBS: PESO ENTRE 3,5 kg a 6 kg

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução, baseia-se nas características técnicas, composição dos materiais e processos de fabricação dos itens, que são constituídos, em sua maioria, por aço carbono, aço forjado, aço cromo vanádio, alumínio, madeira tratada, borracha e materiais termoplásticos, destinados à execução de atividades operacionais, de manutenção e construção civil.

A durabilidade dos materiais está diretamente relacionada às condições de uso, frequência de utilização, esforço mecânico empregado, bem como às condições de armazenamento e conservação, incluindo fatores como exposição à umidade, intempéries, agentes corrosivos e impactos. Ferramentas manuais metálicas apresentam, em geral, maior vida útil, enquanto itens com componentes elétricos, plásticos ou partes móveis estão sujeitos a desgaste mais acelerado.

De forma estimada, o ciclo de vida dos objetos varia entre 12 (doze) e 60 (sessenta) meses, podendo sofrer variações conforme o nível de utilização e as práticas de manutenção adotadas.

Diante disso, a estimativa de uso da solução para fins de contratação é de aproximadamente 12 (doze) meses, considerando o consumo contínuo, a necessidade de reposição e a manutenção das atividades da Secretaria.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição/contratação de ferramentas manuais, elétricas e equipamentos auxiliares, destinados à execução de atividades de manutenção predial, obras, serviços gerais e apoio operacional, visando atender às demandas contínuas da Secretaria.

Solução 1 – Aquisição de ferramentas de linha econômica (baixa durabilidade):

Consiste na aquisição de ferramentas com menor custo inicial, fabricadas com materiais de qualidade inferior e menor resistência mecânica. Embora apresentem vantagem imediata em termos de preço, possuem vida útil reduzida, maior necessidade de reposição e maior risco de falhas durante o uso.

Solução 2 – Locação de ferramentas e equipamentos:

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos sob demanda. Essa solução elimina custos de aquisição e manutenção direta, porém implica dependência de terceiros, possível indisponibilidade imediata e custo elevado a médio e longo prazo, especialmente considerando a utilização contínua dos itens.

Solução 3 – Aquisição de ferramentas de qualidade intermediária/superior (solução escolhida):

Consiste na aquisição de ferramentas fabricadas com materiais resistentes, como aço carbono, aço forjado e componentes de maior durabilidade, garantindo melhor desempenho, segurança e vida útil prolongada. Essa solução possibilita autonomia operacional, redução de falhas e menor necessidade de reposição frequente.

Comparação das soluções:

a) Conveniência:

A solução 3 mostra-se mais conveniente, pois assegura disponibilidade imediata dos equipamentos, sem dependência de terceiros, ao contrário da locação (solução 2). A solução 1 pode gerar interrupções devido à baixa durabilidade.

b) Economicidade:

Embora a solução 1 apresente menor custo inicial, a necessidade de reposições frequentes eleva o custo ao longo do tempo. A solução 2 possui custo recorrente mais elevado. A solução 3 apresenta melhor relação custo-benefício, considerando sua maior vida útil e menor necessidade de substituição.

c) Eficiência:

A solução 3 proporciona maior eficiência operacional, com ferramentas mais resistentes e seguras, reduzindo falhas e retrabalhos. A solução 1 compromete a eficiência pela baixa qualidade, e a solução 2 pode gerar atrasos operacionais.

Conclusão:

Diante da análise, a **Solução 3 – Aquisição de ferramentas de qualidade intermediária/superior** é a mais vantajosa para a Administração, considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Essa alternativa apresenta o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos materiais, atendendo de forma adequada à estimativa de consumo e às necessidades operacionais da Secretaria.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação

ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO		
() Risco Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Médio () Risco Alto		

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

() Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto

DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Ritchélly Cezar Fritch
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 8714

Lilian Haigert
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrículas, 46992 e 46921

Esteio, 25 de março de 2026.